



ATA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 46/2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente realizou a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 45/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 313/2025, oriundo do Executivo Municipal e expedido pelo Gabinete do Prefeito, que solicita a esta Casa de Leis, retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar n. 58/2025. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 314/2025, oriundo do Executivo Municipal e expedido pelo Gabinete do Prefeito, que encaminha a esta Casa de Leis, via da Lei n. 972/2025 e vias das Leis Complementares n. 55, 56 e 57/2025. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini, Rosangela Cordeiro Mori e por fim Maristelvio Tenedini. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.facebook.com/100072089424674/videos/25009599745395338> e
<https://youtube.com/live/bMN4885rWEs>. Na sequência o senhor Presidente o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 32/2025, cuja súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 32/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini

**VEREADOR
PRESIDENTE**

Antoninha Maria Pelissari

**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**

Rosângela Cordeiro Mori

**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**

Devanir Molina

**VEREADOR
2º SECRETÁRIO**

Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR

Divino Dandolini

VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA

Ivo Patricio da Silva

VEREADOR

Roberto Augusto Governo

VEREADOR